



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Súmula: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;

Considerando a deliberação do plenário realizada em 05 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) 2024.

Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, 05 de abril de 2023.


LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde